

PORTARIA Nº 1134, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.049294/2010-97,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da firma individual LEONARDO AUGUSTO MELLE VISTORIAS – ME, CNPJ – 11.269.699/0002-97, situada no Município de Jarinu – SP, na Av. Dr. Antenor Soares Gandra, 71, Sala 01 – Centro, CEP 13.240-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Jarinu e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Ana Dias, Barra do Ribeirão, Barra do Una, Conchal, Divinópolis, Elias Fausto, Juquitiba, Mairiporã, Monte Sião, Morungaba, Nova Odessa, Pedro Toledo, Porto de Prelado, Queririm, Santa Cruz, Santa Cruz das Pedreiras, São Miguel, São Simão, Tremembé e Vargem do Sul no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA